REQUERIMENTO Nº. 018/2021

de 18 de março de 2021

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa, após ouvir o plenário e de acordo com os tramites legais e regimentais, **que as sessões da Câmara sejam realizadas em Ambiente Virtual, entretanto nos dias e horários previsto no art.49, § 2º do Regimento Interno, ou seja, nas quartas e quintas-feiras, a partir das 19:00 horas.**

Sala das Sessões, 18 de março de 2021.

Sibele Shirley da Silva Moura Nery
Vereadora

Considerando que o art.49, § 2º do Regimento Interno estabelece que as sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de Itapetinga serão realizadas **duas vezes por semana**, nas **quartas e quintas-feiras**, **a partir das 19:00 horas.**

> Art.49 (...)
>
> §2º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itapetinga se realizarão duas vezes por semana, nas quartas e quintas-feiras, a partir das 19:00 horas.

Considerando que a **Resolução nº 184/2020, de 08 de abril de 2020**, publicada no diário oficial do dia 18 de maio de 2020, edição n° 647, que Instituiu os ritos de procedimentos para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota, devido à pandemia do COVID19, **autorizou o uso de sistema de votação eletrônica**, bem como à **participação a distância do Vereador nas sessões da Câmara. Entretanto, a**

referida Resolução não autorizou a Câmara de Vereadores a alterar, de forma quase que definitiva, o horário das sessões.

Considerando, ainda, que o funcionamento das Comissões ficará prejudicado, tendo em vista que o turno matutino, que poderia ser utilizado para reunião das comissões, está sendo utilizado para realização das sessões. Limitando, drasticamente, o desempenho das futuras comissões, pois a Câmara não dispõe de funcionamento no turno vespertino.

Logo, o presente requerimento visa fazer cumprir o regimento interno desta Casa, realizar as reuniões do plenário em Ambiente Virtual, **no turno noturno**, com início previsto às 19:00hs, nos dias previstos para as sessões ordinárias, nos termos do Regimento Interno desta Câmara.

A presente proposição se mostra de extrema necessidade em virtude do grau de relevância e do protagonismo que o poder legislativo exerce enquanto um dos dois poderes constituídos do Município, tanto exercendo o papel legislativo, quanto o papel fiscalizatório.

Assim, com a realização das sessões no turno noturno, pode-se atrair mais pessoas para acompanhar os trabalhos desenvolvidos na Câmara, uma vez que o Município, e os munícipes, estão precisando cada vez mais da atuação dos representantes da população, ou seja, dos Vereadores. Não se mostra justo e muito menos plausível, que nós não divulguemos para a população as nossas indicações e projetos, sem contar que, por ser no turno matutino, tem seu tempo limitado até às 13:00hs, impossibilitando, por isso, o sequenciamento dos debates de outras matérias, como também a utilização do grande expediente.

Logo, faz-se necessário que a Mesa Diretora priorize as matérias de maior relevância e em caráter de urgência.

Certo da compreensão da Mesa Diretora, bem como anuência de todos os Vereadores desta Casa de Leis, rogo a aprovação do presente Requerimento, que visa CUMPRIR DISPOSITIVO REGIMENTAL.

A AUTORA